

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 14.814 DE 04 DE MARÇO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR OS SERVIDORES, ABAIXO RELACIONADOS, COMO FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	LISANDRA CRISTINA DA SILVA		
	EDNA DE FATIMA FRANCISCO DE BRITO		
	DANILO MOTA DA SILVA		
	EDEVALDO BARBSOSA		
	ISAQUE CESAR RAMOS		
	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERI	NARDINI	
	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
	TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO		
	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA		
	AILTON BARBOZA		
	MANOEL ANTÔNIO CARVALHO		
	FLÁVIO HENRIQUE ANTONIO		
	MARCELO HENRIQUE BELCHIOR FREGO	LÃO	
Gestor:	MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI		
Contrato nº	020/2021	Vigência:	04.03.2021 A 03.06.2021
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		



publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Nº licitação	010/2021
Contratado:	L F BATISTA - MERCEARIA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, EM DECORRÊNCIA DA DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS Nº. 0001882-31.2020.8.16.0145, EMITIDO PELO JUÍZO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL NA OPERAÇÃO PASTEIROS DO GAECO, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Valor:	R\$ 29.665,18

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de março de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB PREFEITA MUNICIPAL